

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ
CNPJ:02.766.745/0001-91
ENDEREÇO: AVENIDA XII,Nº 203. CONJUNTO JEREISSATI II. MARACANAÚ-CEARÁ
E-MAIL:rqueiroaeme@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85-3383859
PROCESSO Nº 07/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de higiene e limpeza , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa JORNADA ESCOLAR AMPLIADA.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ**.

no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

MARACANAÚ, 25 DE AGOSTO DE 2025



EMANUEL ANDRADE LEITE
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 07 /2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF RACHEL DE QUEIROZ	3	Nº DO CNPJ: 02.766.745/0001-91			
4	ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 203, CONJUNTO JEREISSATI II, MARACANAÚ - CEARA					
5	MARACANAÚ: 25 / 08 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ÁGUA SANITÁRIA HIPOCLORITO DE SÓDIO (CERCA DE 2% A 2,5% NA COMPOSIÇÃO): O COMPOSTO ATIVO QUE ELIMINA GERMES, BACTÉRIAS E VÍRUS.	LITRO	60		
	02	ALCOOL EM GEL PARA HIGIENE DAS MÃO, RECIPIENTE DE 1 LITRO	LITRO	15		
	03	ALCOOL LÍQUIDO PARA LIMPEZA RECIPIENTE DE 1 LITRO	LITRO	15		
	04	DETERGENTE NEUTRO INCOLOR COM ALTO PODER DESENGORDURANTE, RECIPIENTE DE 500 ML.	UNIDADE	100		
	05	DESINFETANTE BACTERICIDA RECIPIENTE DE 1L	LITRO	50		
	06	PÁ EM PLÁSTICO COM CABO DE 1METRO	UNIDADE	10		
	07	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/ 4 ROLOS CADA.	FARDO	05		
	08	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS INTERFOLHADO FARDO COM 6 BLOCOS DE 2000 FOLHAS	FARDO	10		
	09	SABÃO EM PÓ PACOTE COM 500G	PACOTE	15		
10	SACO PARA LIXO , PRETO RESISTENTE C/ CAPACIDADE P/ 200L	KILO	25			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		